

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Curitiba-PR, em 13/11/2020, processo 19964.113526/2020-41, o **SINDICATO DO EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA**, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama-PR, por sua Presidente no final assinado representando os **EMPREGADOS** e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado representando os **EMPREGADORES**, aditam a Convenção Coletiva de Trabalho para o Período **PANDEMIA – COVID-19** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido à Convenção Coletiva de Trabalho ora aditada a seguinte cláusula:

25.2. DA PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NOS SÁBADOS – Fica acrescido o parágrafo único, que será permitido o funcionamento e uso da força laboral no dia **03/04/2021 (sábado)**, nos horários compreendidos das **08:00 às 18:00**, respeitadas às cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS DISPOSIÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção de Trabalho ora aditada.

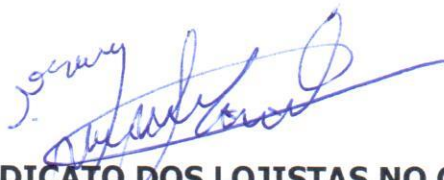
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho em 03(três) vias, para que surta seus legais efeitos.

Umuarama-PR, 01 de Abril de 2021.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA

Miromar Ponciano de Andrade – Presidente

CPF: 606.514.589-00



**SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS,
FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS
ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**

José Carlos Strassi – Presidente

CPF: 604.976.709-2